



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-3205

VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL 19 2014-IFES/UAB
CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA
MODALIDADE A DISTÂNCIA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19 2014 – IFES/UAB

Eventos	Datas	Horário/Local
Período para manifestação de interesse quanto às vagas remanescentes	28/07/14 a 30/07/14	Formulário no link disponibilizado nos endereços: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Resultado da primeira fase do processo seletivo (vagas remanescentes)	01/08/14	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Prazo para envio da documentação comprobatória dos dados declarados no formulário de inscrição	01/08/2014 a 08/08/2014	Correios, via Sedex, para o endereço do campus responsável pelo curso, conforme item 4.4.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB
Acesso ao Edital 19 2014- IFES/UAB, em caso de o candidato ter sido classificado	01/08/2014	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Início da segunda fase	07/08/14	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Prova presencial da segunda fase	30/08/14	O horário e local serão divulgados durante a segunda fase
Resultado parcial da segunda fase do processo seletivo complementar de vagas remanescentes	11/09/14	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Recursos	12/09/14	Formulário no link disponibilizado nos endereços: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Resultado final da segunda fase do processo seletivo complementar de vagas remanescentes	17/09/14	www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br
Pré-matricula (Conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB)	22/09/14 a 25/09/14	14h às 20h no polo municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga
Processamento das Matrículas (Conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB)	30/09/14 a 15/10/14	Registro Acadêmico do Campus responsável pelo curso
Previsão de início das aulas (Conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB)	24/10/14	-----

**ENCONTRAM-SE REABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19 2014–IFES/UAB
CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Feita a reopção de polo pelos suplentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014- IFES/UAB e havendo ainda vagas disponíveis, encontram-se reabertas para interessados que atendam aos pré-requisitos as inscrições para vagas remanescentes do processo seletivo simplificado 19 2014–IFES/UAB do Curso de Complementação Pedagógica.

1. PRÉ-REQUISITOS

As inscrições para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014–IFES/UAB para ingresso no curso de Complementação Pedagógica na modalidade a distância destina-se aos candidatos que:

1.1.ou *possuam diploma de bacharel em uma das cinco áreas em que o curso oferece habilitação (Biologia, Física, Letras-Português, Matemática e Química).*

1.2. ou *possuam diploma de tecnólogo ou diploma de bacharel em área afim, desde que haja, para esses dois últimos casos, comprovação no histórico escolar de, no mínimo, 160 horas cursadas na disciplina para a qual pleiteia habilitação.*

1.2.1. *no caso de se enquadrarem em 1.2, estejam atuando e/ou já tenham atuado no magistério como regentes de classe trabalhando com a disciplina para a qual pleiteiam habilitação ou com disciplina afim.*

2. VAGAS

2.1. Vagas Remanescentes por Habilitação e Polo

ATENÇÃO: VERIFIQUE NOS QUADROS A SEGUIR O CÓDIGO CORRETO DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL DE SEU INTERESSE.

Habilitação em Biologia

POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Ecoporanga	09	003	Rua José da Cruz s/nº - Bairro Centro - Ecoporanga-ES CEP 29.850-000 Tel.: (27) 37551671
Iúna	04	004	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES CEP 29.390-000 Tel.: (28) 35453346
Piúma	01	005	Rua Jair Novais, Número 56 – Centro, Piúma-ES CEP 29.285-000. Tel.: (28) 3520-4160
Total	14		

Habilitação em Física

POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Aracruz	01	101	Rua General Aristides Guaraná, Nº: 23 – Centro, Aracruz-ES – CEP 29.190-050. Tel.: (27) 3296-3029
Domingos Martins	09	102	Travessa Augusto Schwambach, n.º 87, Centro, Domingos Martins-ES. CEP: 29.260-000 Tel.: (27) 3268-3181 e (27) 9840-7996
Ecoporanga	11	103	Rua José da Cruz s/nº - Bairro Centro - Ecoporanga-ES CEP 29.850-000 Tel.: (27) 37551671
Iúna	11	104	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES CEP 29.390-000 Tel.: (28) 35453346
Piúma	08	105	Rua Jair Novais, Número 56 – Centro, Piúma-ES CEP 29.285-000. Tel.: (28) 3520-4160

Vargem Alta	10	106	Rua Pedro Israel David, nº 500 - Centro, Vargem Alta-ES CEP 29.295-000 Tel.:(28)35281277
Total	50		

Habilitação em Letras/Português

POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Aracruz	06	201	Rua General Aristides Guaraná, Nº: 23 – Centro, Aracruz-ES – CEP 29.190-050. Tel.: (27) 3296-3029
Domingos Martins	05	202	Travessa Augusto Schwambach, Número 87, Centro, Domingos Martins – ES CEP 29.260-000 – Tel.:(27)3268-3181 e (27)9840-7996
Ecoporanga	06	203	Rua José da Cruz s/nº - Bairro Centro - Ecoporanga-ES CEP 29.850-000 Tel.: (27) 37551671
Iúna	05	204	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES CEP 29.390-000 Tel.: (28) 35453346
Piúma	03	205	Rua Jair Novais, Número 56 – Centro, Piúma-ES CEP 29.285-000. Tel.: (28) 3520-4160
Vargem Alta	06	206	Rua Pedro Israel David, nº 500 - Centro, Vargem Alta-ES CEP 29.295-000 Tel.:(28)35281277
Total	31		

Habilitação em Matemática

POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Ecoporanga	08	303	Rua José da Cruz s/nº - Bairro Centro - Ecoporanga-ES CEP 29.850-000 Tel.: (27) 37551671
Iúna	05	304	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES CEP 29.390-000 Tel.: (28) 35453346
Total	13		

Habilitação em Química

POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Domingos Martins	05	402	Travessa Augusto Schwambach, Número 87, Centro, Domingos Martins – ES CEP 29.260-000 – Tel.:(27)3268-3181 e (27)9840-7996
Ecoporanga	11	403	Rua José da Cruz s/nº - Bairro Centro - Ecoporanga-ES CEP 29.850-000 Tel.: (27) 37551671
Iúna	09	404	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES CEP 29.390-000 Tel.: (28) 35453346
Piúma	08	405	Rua Jair Novais, Número 56 – Centro, Piúma-ES CEP 29.285-000. Tel.: (28) 3520-4160
Vargem Alta	10	406	Rua Pedro Israel David, nº 500 - Centro, Vargem Alta-ES CEP 29.295-000 Tel.:(28)35281277
Total	43		

2.2. O candidato poderá se inscrever para o processo seletivo complementar para preenchimentos das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014 IFES/UAB em apenas uma habilitação e em um polo municipal de apoio presencial e não será permitida a mudança do polo após a inscrição.

2.2. O candidato aprovado no processo seletivo complementar para preenchimento das vagas remanescentes

poderá ser convocado a qualquer momento, mediante agendamento prévio, para comparecer no Campus ou no Polo de origem do curso para realização de atividades presenciais, como Seminários e/ou Avaliações, as quais poderão ocorrer, **inclusive, aos sábados**, independentemente do calendário de atividades das disciplinas.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: Conforme calendário nesta nota de abertura de inscrições.

3.2. Taxa de Inscrição: O processo seletivo complementar não cobrará taxa de inscrição .

3.3. Procedimentos para inscrição: a inscrição será realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, via Internet e sendo **OBRIGATÓRIO** o número do CPF e da Carteira de Identidade do candidato.

3.3.1. Acessar os endereços eletrônicos: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br, no período informado no calendário desta nota de reabertura de inscrições , preencher e enviar o formulário eletrônico apresentado no link disponibilizado nos endereços informados.

3.3.2. O ambiente de inscrição ficará aberto até as 23h59min do dia 30 de julho de 2014. Após esse período, não serão aceitas novas inscrições.

3.3.3. Caso o candidato não possua uma conta de e-mail, deverá providenciá-la, pois essa informação é obrigatória e não poderá ser modificada durante todo o processo seletivo.

OBS: QUAISQUER DÚVIDAS QUANTO AO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ESCLARECIDAS SOMENTE PELO E-MAIL: comp.ped.pi@ifes.edu.br

3.4. Documentação para a confirmação da inscrição

ATENÇÃO:

a) *Os candidatos às vagas remanescentes que forem classificados enviarão os documentos comprobatórios dos dados declarados no formulário de inscrição no período compreendido entre os dias 01/08/2014 e 08/08/2014.*

b) *A constatação de inveracidade total ou parcial dos dados declarados eliminará sumariamente o candidato à vaga remanescente em qualquer fase do certame.*

3.4.1 Cópia do diploma de bacharel na área em que pleiteia a Complementação OU cópia do diploma de bacharel ou de tecnólogo em áreas afins àquela na qual pleiteia a Complementação (frente e verso), devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou por ele designado. **(Cópia simples)**

3.4.2. O candidato cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior – IES **no ato da inscrição**, poderá se inscrever, desde que **apresente declaração** da IES indicando a data de conclusão do curso e da colação de grau. **A data de colação de grau deverá ser anterior à data da inscrição no processo seletivo.**

3.4.3. Documentação comprobatória de experiência profissional. **(Cópia simples)**

3.4.4. Histórico escolar comprovando disciplina cursada com, no mínimo, 160 horas na área para a qual pleiteia habilitação. **(Cópia simples)**

3.4.5. Enviar via Correios, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de SEDEX, no período informado no calendário desta nota de abertura de inscrições para vagas remanescentes, a documentação completa, conforme os itens 3.4.1 a 3.4.4., em envelope lacrado e identificado pelo Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado 19 2014-IFES/UAB. **ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA PARA O ENDEREÇO DO CAMPUS RESPONSÁVEL PELO CURSO**, conforme tabela a seguir.

OBS.: Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Curso de Complementação Pedagógica	Endereço do Campus
HABILITAÇÃO: _____ POLO: _____	Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Piúma Aos cuidados da Coordenação do Curso de Complementação Pedagógica – EaD. Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce - Piúma - ES CEP 29285000

3.4.7. OS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM O ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO TERÃO A INSCRIÇÃO CANCELADA.

3.5. Serão eliminados os candidatos :

3.5.1. que postarem sua documentação em data posterior à data limite especificada no calendário desta nota de reabertura de inscrições;

3.5.2. cuja documentação comprobatória de atendimento aos pré-requisitos não for enviada via Correios, por meio de SEDEX;

3.5.3. cujas cópias dos documentos estiverem incompletas, ilegíveis ou rasuradas;

3.5.4. que prestarem qualquer informação falsa ou inexata ao se inscreverem no Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado 19 2014- IFES/UAB.

3.5.6. cujo tipo de graduação não corresponder a bacharelado ou tecnólogo.

3.6. O Ifes não se responsabiliza por confirmação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica na postagem/envio da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado 19 2014 – IFES/UAB **para os todos requerentes que tenham realizado a inscrição online.**

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas remanescentes de cada curso, por polo, dar-se-á por:

5.1.1. Inscrição a ser realizada no período informado no calendário desta nota de reabertura de inscrições por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico no link que será disponibilizado nos sites www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br.

5.1.2. A classificação dos inscritos para as vagas remanescentes será divulgada, **obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos**, não havendo a atribuição de pontos, observados os pré-requisitos estabelecidos e o número de vagas disponibilizado.

5.1.2.1. O diploma apresentado, conforme item 3.4.1, **não será considerado** para efeito de ordem classificatória do candidato, pois constitui pré-requisito para ingresso no curso.

5.1.2.2. A documentação comprobatória de experiência profissional, conforme item 3.4.3, **não será considerada** para efeito de ordem classificatória do candidato, pois constitui pré-requisito para bacharéis e tecnólogos em áreas afins às habilitações ofertadas que queiram ingressar no curso.

5.1.2.3. O candidato devidamente classificado para a segunda fase terá o prazo de até 3(três) dias para fazer o primeiro acesso no ambiente virtual de aprendizagem, conforme data de início da segunda fase prevista no calendário do Edital 19 2014 - IFES/UAB do qual este processo seletivo é complementar. Caso não o faça no prazo previsto, estará eliminado do processo seletivo.

5.1.2.4. As informações para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem serão enviadas para o e-mail do candidato. O Ifes não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação entre e-mails, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, por outros fatores que impossibilitem o recebimento das informações de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato informar corretamente sua conta e acompanhar seus e-mails, inclusive caixa de lixo eletrônico.

5.2. A ordem de classificação alcançada pelo candidato no preenchimento das vagas anunciadas nesta nota de reabertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014- IFES/UAB não será considerada para a classificação final do candidato, já que para a classificação final apenas serão levadas em conta as notas obtidas na segunda fase da seleção, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB.

5.3. Para concorrer à segunda fase do Processo Seletivo Simplificado Nº 19 2014 – IFES/UAB será classificado até o dobro de candidatos ao número de vagas remanescentes disponíveis em cada habilitação e polo.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Ser bacharel na área da habilitação pretendida e estar atuando e/ou já ter atuado na regência de classe em estabelecimento público de ensino.
- 6.2. Ser bacharel ou tecnólogo em área afim à habilitação pretendida e estar atuando na regência de classe em estabelecimento público de ensino.
- 6.3. Ser bacharel na área da habilitação pretendida.
- 6.4. Ser bacharel ou tecnólogo em área afim à habilitação pretendida e já ter atuado na regência de classe em estabelecimento público de ensino.
- 6.5. Ser servidor público na área do magistério.
- 6.6. Ter concluído seu curso de bacharel ou de tecnólogo em estabelecimento público de ensino.
- 6.7. Ser o candidato mais velho.
- 6.8. Ser funcionário da rede privada de ensino.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Os resultados do processo seletivo para preenchimento **vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014- IFES/UAB** serão publicados oficialmente na Internet, nos endereços www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br, conforme data prevista no calendário desta nota de reabertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 19 2014- IFES/UAB .
- 7.2. A classificação **NÃO** será fornecida por telefone, em nenhuma hipótese.
- 7.3. Os candidatos que não forem classificados e aprovados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos no Campus responsável pelo curso escolhido pelo candidato. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.
- 7.4. Devido às características específicas deste processo seletivo complementar para preenchimento de vagas remanescentes, caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção **APENAS NA SEGUNDA FASE**, desde que devidamente fundamentado, em formulário no link disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: www.ifes.edu.br e www.cead.ifes.edu.br, conforme a data constante no calendário desta nota de reabertura de inscrições.

8. RECOMENDAÇÕES FINAIS

- 8.1. **Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez.**
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.
- 8.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Vitória, 28 de julho de 2014.

Reitor
Denio Rebello Arantes